



AGORA É A VEZ DO POVO

**PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.824/2005**

**EMENTA:** Declara de utilidade pública a augusta e respeitável instituição ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE DEFICIENTES FÍSICOS DE PERNAMBUCO e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,**

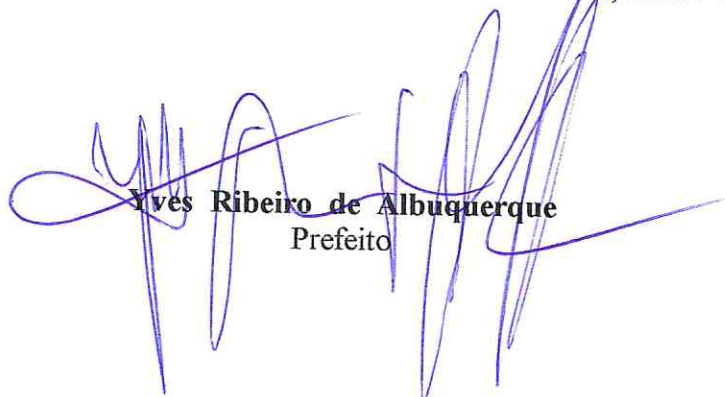
Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART 1º** - Fica declarada de utilidade pública a augusta e respeitável instituição ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE DEFICIENTES FÍSICOS DE PERNAMBUCO, fundada em 18 de dezembro de 1987, inscrita no CNPJ sob o nº 12.858.676/0001-08 e com sede na rua do Entrocamento, s/n, Paratibe, nesta Cidade do Paulista.

**ART 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista**, em 03 de maio de 2005.

  
**Yves Ribeiro de Albuquerque**  
Prefeito